

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 15/10/2008, SEÇÃO 2, PÁG. 46.

PORTARIA SG/MPU N.º 64, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10/4/1996; considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Lei nº 10.771, de 21/11/2003, bem como o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.0006651/2006-51; e de conformidade com a decisão plenária proferida nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.0000587/2007-31, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, constante no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010236/2008-64, resolve:

1. NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR, classificado em 1921º lugar na listagem geral, em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de TÉCNICO, Área ADMINISTRATIVO, Nível Médio, Classe “A”, Padrão I, código TC20100, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para a Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS, do Ministério Público Federal, em vaga da Lei nº 10.771, de 21/11/2003.

2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CARLOS FREDERICO SANTOS